

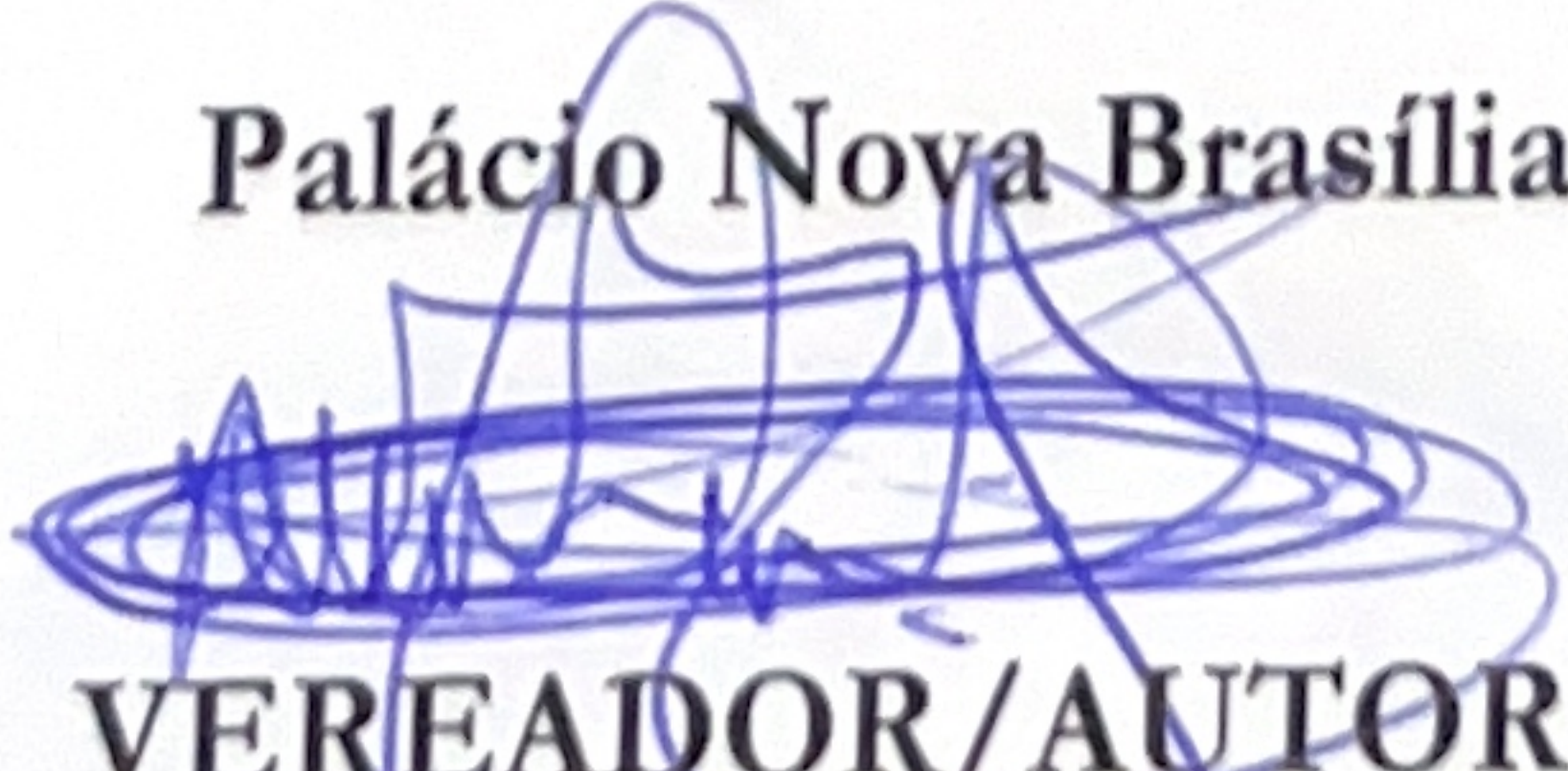
	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 016/2025 Data: 30/05/2025
AUTOR: Nemias Moura de Aquino	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a contratação de um profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atender na rede municipal de ensino do Município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA: A contratação de um profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é fundamental para garantir a inclusão e o desenvolvimento pleno de estudantes com necessidades educacionais especiais nas escolas municipais. Esse profissional atua de forma a promover a adaptação do currículo, oferecer suporte individualizado e auxiliar na implementação de estratégias pedagógicas que atendam às especificidades de cada aluno, contribuindo para a sua autonomia, aprendizagem e participação ativa no ambiente escolar. Além disso, a presença do AEE reforça o compromisso da rede municipal com uma educação inclusiva, promovendo igualdade de oportunidades e assegurando o direito de todos os estudantes a uma educação de qualidade, conforme previsto na legislação vigente.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 30 de maio de 2025.


VEREADOR/AUTOR
NEMIAS MOURA DE AQUINO